Teresina - Segunda-feira, 23 de novembro de 2009 • Nº 218



PORTARIA Nº 063/2009

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí - CREA/PI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Decisão DIR nº 019/2009, de 13 de outubro de 2009;

Considerando os termos dos artigos 5°, LV, e 37, caput, da Magna Carta,

RESOLVE:

I – Instaurar, em virtude de denúncias, Inquérito Administrativo contra o Agente de Fiscalização deste Regional, lotado na Inspetoria de Picos/PI, JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES DE M. JUNIOR, para apuração de irregularidades no desempenho funcional e constatação de reais responsabilidades do servidor;

II- Nomear a Comissão de Inquérito Administrativo do Crea-PI, composta pelo Advogado FERNANDO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA e pelos Servidores LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA e ALEXSANDRA CORRÊA MELO, para, sob a presidência do primeiro, implementar os atos necessários para o

desenvolvimento do Processo, a ser concluído nos prazos da lei; III – Designar a Engenheira Civil e 1ª Diretora Financeira do CREA-PI MARIA DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA para acompanhar os trabalhos da comissão; IV – Fica revogada a Portaria nº 061/2009;

V – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 18 de novembro de 2009.

Eng. Agrim. e Civil José Borges de Sousa Araújo Presidente

P.P. 10924

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO.

DO OBJETO – cessão, entre as partes, de servidores públicos DO PRAZO – retroage ao dia 01 de janeiro de 2009 e termina no dia 31 de dezembro de 2009

FORO – Teresina – PI Teresina (PI), 14 de outubro de 2009 JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLLY CAMPOS – Governador do Estado de Pernambuco

ANEXO ÚNICO SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO **DE PERNAMBUCO**

SECKETAKIA DA EDUCAÇAO E CULTURAL DO FIAUL				
NOME	CARGO	ÓRGÃO REQUISITANTE		
JÚLIA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - Mat.	ESTADO DE PERNAMBUCO		
BRITO	N° 109.180-8	ESTADO DE PERNAMBUCO		

SECRETARIA DA FAZENZA DO PIAUÍ

SECRETHAN DITTIEENENDO TINO				
NOME	CARGO	ÓRGÃO REQUISITANTE		
ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO	Matrícula nº 12744-X	ESTADO DE PERNAMBUCO		

SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

SECDETÁDIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE DEDNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE TERMANDOCO				
NOME	CARGO	ÓRGÃO REQUISITANTE		
MARLI MARIA DE CARVALHO ANDRADE	PROFESSOR - Mat. N° 174.312-0	ESTADO DO PIAUÍ		

OF. 1694 e 1695



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066.000.05664/2009-2 Inexigibilidade nº 15/2009

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para prestar serviços técnicos especializados com o fim de orientar e supervisionar a operacionalização, junto ao Governo do Estado do Piauí, da gestão, administração e otimização dos ativos oriundos da Carteira Imobiliária do BEP e da COHAB, bem como a otimização dos recursos remanescentes do fundo de contingências, decorrente do processo de saneamento do BEP e a revisão dos contratos de prestação dos serviços celebrados entre o Estado e o Banco do Brasil e entre o Estado e Caixa Econômica.

Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput e inciso II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

Empresa indicada: AVANÇAR CONSULTORIA, CNPJ Nº 04.317.334/0001-44 Valor total: R\$ 197.700,00 (cento e noventa e set mil e setecentos reais) em três parcelas. Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei n° 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 20 de novembro de 2009.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário da Fazenda

OF. 1379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADA: L. Hartes Construções Industria e Comércio Ltda. OBJETO: Prestação dos serviços de Reforma do Posto Fiscal de Reffesa. MOTIVAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Convite Nº. 06/2009 - CPL/SEFAZ e Proc. 0066.000.05158/2009-3

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura. DATA ASSINATURA: 17/11/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADA: Departamento Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo consistente na aquisição de material elétrico para atender diversos setores da SEFAZ/PI. MOTIVAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial Nº.05/2009 - CPL/

SEFAZ e Proc. 0066.000.04731/2009-9 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 10/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADA: Sollus Distribuidora de Livros Ltda. OBJETO: 01 (uma) assinatura da Revista Eletrônica Fiscosoft on-line. MOTIVAÇÃO: Art.25, caput, Inciso I da Lei nº 8.666/93, Justificativa de Inexigibilidade N°014/2009 CPL/SEFAZ e Proc. 0066.000.05475/2009-5 VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 30/09/2009.

DATA ASSINATURA: 10/11/2009